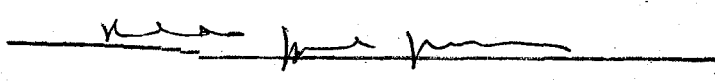


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

P O R T A R I A N.º 1.258

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder a Professôra Municipal Sra. ALICE-PADILHA GARCIA, 90 (noventa) dias de licença para gestante, a partir do dia 1.º (primeiro) de Outubro de 1969, de acôrdo com o ART.º 175 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE OUTUBRO DE 1.969 , . , . , . , .


ENG.º HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL